



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA 01/2024 .....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023</b>	
<b>- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. ....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023</b>	
<b>- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL. ....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023</b>	
<b>- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL. ....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXT. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2022 - (SRP) - CONTRATO Nº 002/2024. ....</b>	<b>3</b>



**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**PORTARIA**

**PORTARIA 01/2024**

PORTARIA 01/2024 A Comissão Processante designada por meio do Decreto – GP nº 14/2023, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal nº 158/93) e na Lei Orgânica Municipal, resolve: De ofício, com base no art. 158 da Lei Municipal nº 158/93 e art. 5º da Lei Federal nº 9784/99, instaurar Sindicância em face do servidor Lucas da Silva Marinho, CPF: 28186524304, Matrícula Funcional: 182; Suposta infração cometida pelo servidor: violação dos deveres funcionais descritos no Art. 131, I, IV, VII, XI da Lei Municipal nº 158/93; Notifique-se o servidor para ciência do procedimento e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia; A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; Da Sindicância poderá resultar: arquivamento do Processo Administrativo, aplicação da penalidade de advertência ou suspensão até trinta dias, e instauração de Processo Administrativo Disciplinar; Oficie-se os superiores hierárquicos diretos do servidor, atuais e pretéritos, para que enviem a esta Comissão Processante relatório pormenorizado sobre a conduta funcional do servidor. O relatório deverá ser encaminhado no e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; A todo e qualquer documento apresentado a esta Comissão Processante deverá ser dado vista e cópia em formato digital ao servidor, garantindo-lhe o direito de manifestação; Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória; Após, façam os autos da Sindicância conclusos à Comissão Processante; Sítio Novo – MA, 09 de Janeiro de 2024. Lucas Vicente Torres Advogado Municipal Matrícula Funcional 7207-1

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: 8k6fuexot20240117110121

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023. CONTRATO: Nº 133/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, CONTRATADO: NEMEZIO RESPLANDES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 066284222018-7 SESP-MA e do CPF nº 402.519.423-68, residente e domiciliado Assentamento Sede Batalha, Zona Rural, município de Sítio Novo – MA. OBJETO: Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em Conforme previsto no instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prorrogação de prazo, da Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 058/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 133/2023, prazo será da data da assinatura deste, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL do contrato R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Sítio Novo - MA, 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: rjqwy9reznu20240117110119



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023. CONTRATO: Nº 128/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61 CONTRATADO: T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 26.859.658/0001-47, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empiri Center, Sala 101, Nº 102, Asa Sul, Brasília/DF. Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL, e da proposta apresentada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações; Fica alterada a cláusula quarta — do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços. Valor global do contrato R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Sítio Novo - MA, 29 de dezembro de 2023. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: itgarswuka520240117150156

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023. CONTRATO: Nº 129/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65 CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 29.804.513/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte externo, tratamento de resíduos de lixo hospitalar, grupos A, B e E, e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, município de Sítio Novo MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações; Fica alterada a cláusula quarta — do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços. Valor global do contrato R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Sítio Novo - MA, 29 de dezembro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: bzeqcfm5pju20240117160108

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXT. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2022 - (SRP) - CONTRATO Nº 002/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO – P.P. 013/2022 - (SRP) CONTRATO: Nº 002/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº



03.460.198/0001-84, com sede na Rodovia BR 010, 12 - Conj. Nova Vitória - CEP: 65.915-050 Imperatriz - MA. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. Valor global do contrato R\$ 650.974,66 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 05 de janeiro de 2024. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$78ZBemQhoiG





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

